



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 3ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
10/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCOLO: 10/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 106/2026
AUTOR: GERALDO DA 102
PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL
ASSUNTO: PATROAMENTO E CASCALHAMENTO NO TRAVESSÃO DA CONDOR, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LINHA SANTA RITA E A CONDOR FLORESTA.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, patrolamento e cascalhamento no Travessão da Condor, no trecho compreendido entre a Linha Santa Rita e a Condor Floresta.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, atoleiros e desníveis, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o deslocamento dos moradores da região.

A execução dos serviços solicitados é de fundamental importância para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de acesso à população que utiliza diariamente esse trecho.

Palácio Abel Neves, 05 de Março de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA